

## CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.022.042/0001-18
NIRE nº 35.300.067.827

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os senhores acionistas da CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam convocados, tendo em vista o pedido realizado por acionistas representando mais de 10% (dez por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, a se reunirem em 10 de outubro de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n° 466, 2º andar, Edifício Corporate, a fim de deliberarem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia"), sobre a seguinte ordem do dia: (i) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal e a subsequente eleição de seus membros efetivos e respectivos suplentes; e (iii) a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

## Informações Gerais:

- (i) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta AGE, inclusive o boletim de voto a distância e a Proposta de Administração, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia e em seu endereço eletrônico (https://lindenberg.com.br/ri), nos endereços eletrônicos da B3 Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.gov.br/cvm/pt-br), em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81");
- (ii) A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente presencial, não havendo a possibilidade de os Senhores Acionistas participarem digitalmente da Assembleia. Dessa forma, a administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia por meio das seguintes formas: (a) comparecimento físico à sede da Companhia; e (b) boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81;

(iii) Poderão participar da Assembleia os acionistas ou seus representantes, nos termos da lei. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para participação na Assembleia constam na Proposta da Administração. A Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem os documentos necessários para participação na AGE, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência; e

(iv) Os Acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às matérias acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail ri@lindenberg.com.br, ou telefone (11) 3041-2700.

São Paulo, 9 de setembro de 2022.

Adolpho Lindenberg

Presidente do Conselho de Administração